



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/2019

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2019 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização para permitir que associação privada construa monumento em bem imóvel do Município.

O projeto veio acompanhado de ofício, justificativa e relatórios às fls. 2-5.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 6-7 que opinou pelo arquivamento da matéria porque não se denota nenhum elemento na justificativa identificando que a construção do monumento atenderá ao interesse público.

ANÁLISE E VOTO

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Constituição e Justiça emitir parecer sobre a regularidade do projeto quanto aos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa.

Em análise da proposição apresentada, verifico que inexistente inconstitucionalidade ou ilegalidade na matéria.

Dessa forma, entendo que o projeto reveste-se de boa forma constitucional e legal razão pela qual opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2019.


Vereador Silmar Cardoso dos Santos

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



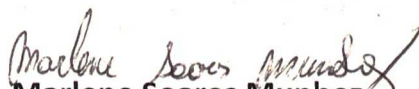
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 38/2019 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, vota pela sua TRAMITAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 27 de agosto de 2019.


Silmar Cardoso dos Santos
Presidente/ Relator


André Luiz de Oliveira


Marlene Soares Munhoz


Jorge Pittner
Vice-Presidente


Eliseu Latczuk